



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a colocação de lombadas na Rodovia SC-110, no trecho compreendido entre os Municípios de Urubici e Águas Brancas, bem como no trecho próximo à escola e ao posto de saúde de Águas Brancas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é necessária a colocação de lombadas na Rodovia SC-110, no trecho compreendido entre os Municípios de Urubici e Águas Brancas, bem como no trecho próximo à escola e ao posto de saúde de Águas Brancas, com o objetivo de aumentar a segurança de todos que por ali transitam e trafegam; e

- segundo o art. 1º da Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a colocação de lombadas na Rodovia SC-110, no trecho compreendido entre os Municípios de Urubici e Águas Brancas, bem como no trecho próximo à escola e ao posto de saúde de Águas Brancas. Atenciosamente, Deputado Mauricio Eskudlark - Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

